



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

PORTARIA Nº 034/2023 - EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2023.

RESOLVE:

Divulgar o resultado da análise da documentação apresentada pelos candidatos que tiveram sua inscrição Deferida/Indeferida conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 com a finalidade de contratação temporária de pessoal e Cadastro de Reserva, em caráter excepcional, para prestação de serviços nas obras do Povoado da Estiva (zona rural), melhorias do sistema viário da Avenida Brumado e no trecho I do Corredor da Perimetral, no Município de Vitória da Conquista, em atendimento as demandas da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal nº 1.802, de 05 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 15 de outubro de 2023.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente

Ricardo Reis de Melo
Diretor Técnico

**FUNÇÃO: CARPINTEIRO DE OBRAS – INSCRIÇÃO INDEFERIDA
INSCRIÇÃO INDEFERIDA APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
001	Carlos Alberto Souza Barreto	579.xxx.xxx-87	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.1.3 – b) Grau de Instrução: Ensino Fundamental II incompleto (5º ao 9º ano)

**FUNÇÃO: ENCANADOR - INSCRIÇÃO DEFERIDA.
INSCRIÇÃO DEFERIDA APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1º	Sinesio Andrade de Santana Filho	398.xxx.xxx-91	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.3.3 do Edital.



**FUNÇÃO: ENCANADOR – INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
INSCRIÇÃO INDEFERIDA APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
003	Clodoaldo Barreto Lima	036.xxx.xxx-59	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.3.3 – d) Cursos de qualificação profissional de até 200 (duzentas) horas.

**FUNÇÃO: ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
004	Danilo Cabral Silva	072.xxx.xxx-95	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.4.3 – a) Experiência mínima de 01 (um) ano na área.
005	Luis Eduardo Gusmão de Moura	529.xxx.xxx-68	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.4.3 – a) Experiência mínima de 01 (um) ano na área.
006	Marco Wellington Pacheco Carvalho	806.xxx.xxx-00	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.4.3 – a) Experiência mínima de 01 (um) ano na área.

**FUNÇÃO: JARDINEIRO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS.
INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1º	Maicon Queiroz Rocha	858.xxx.xxx-64	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.5.3 do Edital.

**FUNÇÃO: JARDINEIRO - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.
INSCRIÇÃO INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
008	Tamirys Silva Santos	100.xxx.xxx-17	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.5.3 – a) Experiência mínima de 01 (um) ano na área.

**FUNÇÃO: OPERADOR DE CAMINHÃO ESPARGIDOR – INSCRIÇÕES INDEFERIDA.
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
009	Anderson Araujo Teixeira	038.xxx.xxx-27	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.8.3 – a) Experiência mínima de



			01 (um) ano na área.
010	Herminio Rocha Santos	817.xxx.xxx-63	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.8.3 – a) Experiência mínima de 01 (um) ano na área.
011	Mauricio Batista Silva	709.xxx.xxx-15	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.8.3 – a) Experiência mínima de 01 (um) ano na área.

FUNÇÃO: PEDREIRO – INSCRIÇÕES DEFERIDAS.
INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1°	Izidio Ribeiro de Oliveira	120.xxx.xxx-30	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.11.3 do Edital.
2°	Deraldo Queiroz Santos Junior	033.xxx.xxx-80	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.11.3 do Edital.
3°	Augusto Lima Moreira	749.xxx.xxx-00	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.11.3 do Edital.
4°	Jose Edilson dos Santos Silva	745.xxx.xxx-87	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.11.3 do Edital.
5°	Paulo Cesar Neres da Silva	828.xxx.xxx-68	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.11.3 do Edital.
6°	James Dean Ramos Sousa	046.xxx.xxx-07	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.11.3 do Edital.
7°	Adailson de Souza Santos	957.xxx.xxx-20	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.11.3 do Edital.

FUNÇÃO: PEDREIRO – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
019	Aloisio Vieira dos Santos	579.xxx.xxx-15	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.11.3 – a) Experiência mínima de 01 (um) ano na área.
			INDEFERIDA – Candidato não poderá ser novamente contratado antes do decurso de 06



020	Agamennon Coqueiro de Sousa	993.xxx.xxx-72	(seis meses) segundo a Lei Municipal nº 1.802 de 05/01/2012 art. 11 e segundo artigo 452 da CLT.
-----	-----------------------------	----------------	--

**FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS – INSCRIÇÕES DEFERIDAS.
INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1º	Elson de Oliveira Silva	033.xxx.xxx-40	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.12.3 do Edital.
2º	Ademir Silva Gomes	749.xxx.xxx-20	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.12.3 do Edital.
3º	Wélio Soares Ferreira	065.xxx.xxx-57	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.12.3 do Edital.
4º	José Henrique Oliveira Santos	063.xxx.xxx-10	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.12.3 do Edital.
5º	Wallace Dias Lima	047.xxx.xxx-60	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.12.3 do Edital.
6º	Fábio Silva de Sousa	025.xxx.xxx-06	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.12.3 do Edital.
7º	Robson Sousa Silva	051.xxx.xxx-63	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.12.3 do Edital.
8º	Jackson Pereira de Oliveira	082.xxx.xxx-00	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.12.3 do Edital.
9º	Welton Silva Sousa	021.xxx.xxx-17	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.12.3 do Edital.
10º	Lourivaldo Aguiar Lima	928.xxx.xxx-68	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.12.3 do Edital.
11º	Jonatan Rosa Santos	032.xxx.xxx-10	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.12.3 do Edital.
12º	Flávio Almeida Silva	039.xxx.xxx-51	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.12.3 do Edital.



**FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.
INSCRIÇÃO INDEFERIDA APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
031	Edmar Pereira da Silva Júnior	047.xxx.xxx-39	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.12.3 – a) Experiência mínima de 01 (um) ano na área.

DECRETO

DECRETO Nº 22.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei municipal nº 2.719, de 29 de dezembro de 2022, art. 6º, II;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 19 de dezembro de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2302	2884304022.019	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias Contributivas e	1.500	6.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				6.000,00	0,00